



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o planejamento e respectiva programação para aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos e muletas.

#### REQUERIMENTO Nº 270/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHOS E MULETAS.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 357/2018

Data: 19/02/2018 - Horário: 11:47



**APROVADO**

19 FEV. 2018

Vereador Carlos Moura - Magrão  
Presidente

Considerando a Emenda Impositiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

Considerando que falta desses equipamentos gera muitos transtornos para a população e para o município.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o planejamento e respectiva programação para aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos e muletas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de fevereiro de 2018.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública

Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 20/11/17 *Chivana*

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº  
156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município  
de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

**EMENDA Nº 21/2017**

**Autor:** RÊNATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº  
156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4044/2017**

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:05



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 38.681,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Especializada

Categoria Econômica: 3.3.90.30.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à aquisição de próteses auditivas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, na mesma proporção.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 38.681,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola